GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 30/2017 - SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 259.597,54 (DUZENTOS E CINQÜENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ PROVIDENCIAS

LEI Nº 30/2017

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 259.597,54 (DUZENTOS E CINQüENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQüENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUNTE

ANTEPROJETO DE LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R$ 259.597,54 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta e quatro centavos) como segue:

09	**SECRETARIA DE ESPORTES**	
09.010	**DIVISÃO DE ESPORTES**	
09.010.27.812.0021.1.088	Revitalização e Reforma do Campo Municipal – Estádio Maguila	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – Cód. 529	243.750,00
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
1.000	Recursos livres – exercício corrente – Cód.528	15.847,54
SOMA		**259.597,54**

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, serão utilizados como recursos, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE do exercício de 2017 e o cancelamento parcial do programa conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE

FONTE	2.4.7.1.99.99.33.00.00 - 1898 - Revitalização e Reforma do Campo Municipal – Estádio Maguila
VALOR	R$ 243.750,00

CANCELAMENTO PARCIAL DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

09	**SECRETARIA DE ESPORTES**	
09.010	**DIVISÃO DE ESPORTES**	
09.010.27.812.0021.2.076	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – Cód. 243	15.847,54
1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**15.847,54**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4AE3BF89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2017. Edição 1384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/